DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, RELATIVAS AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy-TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 291, §3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis é soberana em seus julgamentos de controle em razão de seu poder ser político;

CONSIDERANDO que o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins - Processo 4983/2016, recomendando a Rejeição das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2015, não possui caráter vinculante mas meramente opinativo e auxiliar;

CONSIDERANDO que a atuação da Comissão de Finanças, Orçamento, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente à aprovação das contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, PROMULGA E DECRETA:

Art. 1º Fica rejeitado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que recomenda à Câmara de Vereadores a REJEIÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy-TO, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, analisadas através do Processo 4983/2016, considerando-se aprovadas as referidas contas.

Art. 2º Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Tocantins e a Prefeitura Municipal da respectiva aprovação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores em 10 de abril de 2019.

Winicyus Vieira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO, Eleito para o biênio 2019-2020.